



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 200/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
FONTE 0177000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE**

**37010 - GABINETE DO SECRETARIO MUN.TRANSPAR.E CONTROL**

<b>1.04.122.0095.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE</b>	
FONTE 0177000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de julho de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Superintendência de Entretenimento e Lazer**

**1º FESTIVAL DE MÚSICA AMADOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**“CANTA CAMPOS”**

O Superintendente de Entretenimento e Lazer, no uso das suas atribuições legais, resolve **DIVULGAR** o resultado da primeira etapa do 1º Festival de Música Amador de Campos dos Goytacazes – “Canta Campos”, conforme relação abaixo:

Ana Laura Pessanha da Silva	Herberty Silva de Souza
Ana Luisa Correia de Souza	Hericky Thalys da Silva Garcia
Ana Luiza da Fonseca Martins Pontes	Iana Sara Batista Carvalho
Ana Luiza Fluminense de Souza Oliveira	Íria Angélica Oliveira Silva
Aniara Gomes Rangel	Isabela Bechara Borges Soares Godoy
Benedito Bastos de Souza	Isabela Martins Rangel
Brendha Luiza Gomes Raad	Jefferson Perdono Castro
Bruno Marques dos Santos	João Henrique Rocha dos Santos Rios
Camila Castro Barbosa	Kamilly Vitória Souza Guimarães
Carlos Rodrigo Gonçalves Silva	Karine Carvalho da Silva
Caroline Pimentel Ferreira	Kassiane Alves da Silva
Claudio Ribeiro Gomes Junior	Laryssa Paixão Marques
Crisraquel Vieira Marcolino	Laury Mary Tinoco Rangel Duarte
Débora Matos do Espírito Santo	Leonardo Santiago da Silva
Diogo Machado da Silva	Letícia Nunes Viana Marcelino

Edivane da Conceição Barbosa	Livia de Oliveira Corrêa
Emanoeli Ramalho	Lucas de Anunciação Abreu
Everton da Silva Barreto	Lucas de Souza Tavares Dias
Fatima Carolina Tarabai da Silva	Marcelo Gonçalves Lima
Gabriel da Silva Leite	Maria Gabriella Pessanha Pereira
Gabriela Rangel do Rego	Matias Martins Rangel
Gabriella Ferreira da Silva Ribeiro	Miguel Antônio Moreira Barros
Nagela da Silva Ferreira Souza	Monick Peixoto Monteiro
Phelipe Sales Barbosa	Uesclen Bove da Cruz
Rafael Passanha da Silva	Victor Hugo Ayres de Freitas
Stephannie Samary Felix	Viviane Monteiro dos Santos
Suelin Pinheiro Machado	Welen Gonçalves Pinto de Souza
Tancredo Gonçalves Lima	William Gomes Pessanha
Thabata Alexandrina da Silva Purcino	Yanna Ribeiro Coutinho
Thainá Terra Marques Vieira	Yasmin Moraes Gomes de Almeida

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Guarda Civil Municipal**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.016.000022-6-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 126.009/2019 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, ratifica e homologa a presente aquisição, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a contratação e empresa especializada a fim de ministrar curso de Formação de Multiplicadores em Operações com Tecnologia Não Letais e Spark para 3 (três) servidores desta Guarda Civil Municipal, CONDOR S A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.092.431/0001-96, de fornecimento no valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante Geral Civil Municipal

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 472/2019**

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 6104/2018 instaurado pela Portaria nº 0833/2018 de 13 de dezembro de 2019 resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado **Andresa de Souza Lopes**, matrícula funcional nº 36.156, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 473/2019**

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 0971/2019 instaurado pela Portaria nº 0121/2019 de 18 de fevereiro de 2019 resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado **Lessandro Philippe D'Angelo Primo Serrano**, matrícula funcional nº 35.117, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DE VALOR**

Processo nº 2019.045.000062-9-PR  
Carta Convite nº 001/2019  
Contrato nº 0159/2019  
Empresa Contratada: **HCS ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ: 07.878.875/0001-30  
Objeto: Retificação de valor descrito na cláusula quarta do contrato nº 159/2019 para a ampliação da UBS Félix Miranda – Rua Rio Bonito nº 158 – Parque Guarús – Campos dos Goytacazes – RJ.  
**Onde se lê:** R\$ 226.385,44 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).  
**Leia-se:** R\$ 226.385,84 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).  
Valor: R\$ 0,40 (Quarenta Centavos de real).  
Data da Assinatura: 12/07/2019.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº 2013.045.000333-0-PR  
Dispensa de Licitação - Contrato nº 0091/2016  
Empresa Contratada: **JOTESSE E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 04.876.948/0001-66  
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 90 (Noventa) dias, para a execução da obra de construção da UBS Parque Salo Brand.  
Data da Assinatura: 28/05/2019.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**

Processo nº 2013.045.000333-0-PR  
Dispensa de Licitação - Contrato nº 0091/2016  
Empresa Contratada: **JOTESSE E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 04.876.948/0001-66  
Objeto: Rerratificação com reflexo financeiro no percentual de 24,94% (Vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos), para a execução da obra de construção da UBS Parque Salo Brand.  
Valor: 291.160,14 (Duzentos e noventa e um mil e cento e sessenta reais e quatorze centavos).  
Data da Assinatura: 19/06/2019.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 19/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabeleça ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Alexandre Farias Sereno**, matrícula nº 27.118, Farmacêutico, para atuar como **Gestor de Contrato** e as servidoras **Luciana Soares Castello**, matrícula nº 36.982-1 e **Denise Cabral Ribeiro Gomes**, matrícula 26.891, como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 002/2019 – **Processo nº 2019.045.000005-7-PR** – Objeto: Fornecimento de equipamento coletor de ponto, licença de softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviços de instalações, cadastramento, infraestrutura e treinamento incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a partir da data de 27 de fevereiro de 2019.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**Republicação por Incorreção**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 c/c O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **MAGNOS AGROPECUÁRIA LTDA – ME**, CNPJ Nº **06.330.574/0001-04**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 612/2019**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - **LAS Nº 019/2019**, PARA **CARCINICULTURA – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR**, VIA SISTEMA DE **CULTIVO EXTENSIVO** (BERÇÁRIO, ENGORDA E DEPESCA), DISTRIBUÍDO EM **12 (DOZE) TANQUES** ESCAVADOS, NUMA **ÁREA TOTAL DE 938.067 M²**, A SER DESENVOLVIDO NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO **"FAZENDA BOA VISTA"**, LOCALIZADO NA **AVENIDA PINHEIRO MACHADO – ESTRADA BARRA DO FURADO, S/Nº - 3º DISTRITO**, NESTE MUNICÍPIO, SOB AS COORDENADAS **UTM (WGS 84) DE REFERENCIA 24K 283731,13 M E 7558896,78 M S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Julho de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 11/07/2019 AS 09:13 \*

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JUNHO

OPCAO : 3

DATA : 11/07/2019

PAG. : 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.098.072,56D	763.719,36	781.685,99	1.080.105,93D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.078.533,56D	763.719,36	781.685,99	1.060.566,93D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	755.719,36	769.685,99	1.056.566,93D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	755.719,36	769.685,99	1.056.566,93D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	755.719,36	769.685,99	1.056.566,93D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	4.970,15D	503.990,94	506.240,79	2.720,30D
111114201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	4.970,15D	503.990,94	506.240,79	2.720,30D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	1.065.563,41D	251.728,42	263.445,20	1.053.846,63D
111119201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	1.065.563,41D	251.728,42	263.445,20	1.053.846,63D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	8.000,00D	8.000,00	12.000,00	4.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	8.000,00D	8.000,00	12.000,00	4.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	8.000,00D	8.000,00	12.000,00	4.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D	8.000,00	12.000,00	4.000,00D
113110201	02 F = SUPRIMENTO DE FUNDO	8.000,00D	8.000,00	12.000,00	4.000,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.670,00D			5.670,00D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	7.630,00D			7.630,00D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	6.239,00D			6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.098.072,56C	266.415,35	263.445,20	1.095.102,41C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	144,00C	261.445,20	263.445,20	2.144,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		243.265,20	243.265,20	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		243.265,20	243.265,20	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		243.265,20	243.265,20	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		243.265,20	243.265,20	
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		243.265,20	243.265,20	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C			144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	144,00C			144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	144,00C			144,00C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	144,00C			144,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		18.180,00	20.180,00	2.000,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		18.180,00	20.180,00	2.000,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		18.180,00	20.180,00	2.000,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		18.180,00	20.180,00	2.000,00C
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		12.180,00	12.180,00	
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		6.000,00	8.000,00	2.000,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	1.897.928,56C	4.970,15		1.892.958,41C
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	1.897.928,56C			1.897.928,56C
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		4.970,15		4.970,15D
237110302	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		4.970,15		4.970,15D

**Igor de Lélis M. Pereira**  
Contador  
CRC-0936870-9-MG  
Mat. 624.132

**Carlos Roberto Macabu Arêas**  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

**Leonardo Barbosa Almeida Filho**  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 11/07/2019 AS 09:13 \*

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JUNHO

OPCAO : 3

DATA : 11/07/2019

PAG. : 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	800.000,00D			800.000,00D
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	800.000,00D			800.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		528.619,00		528.619,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		267.173,80		267.173,80D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		6.000,00		6.000,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		6.000,00		6.000,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		6.000,00		6.000,00D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		6.000,00		6.000,00D
332000000	SERVICOS		261.173,80		261.173,80D
332100000	DIARIAS		12.180,00		12.180,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		12.180,00		12.180,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		12.180,00		12.180,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		12.180,00		12.180,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		248.993,80		248.993,80D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		248.993,80		248.993,80D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		248.993,80		248.993,80D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUI		243.265,20		243.265,20D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		5.728,60		5.728,60D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		261.445,20		261.445,20D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		261.445,20		261.445,20D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		261.445,20		261.445,20D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		261.445,20		261.445,20D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		261.445,20		261.445,20D
351220801	03 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		261.445,20		261.445,20D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI			513.622,52	513.622,52C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOE			240.545,74	240.545,74C
412000000	TAXAS			240.545,74	240.545,74C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			240.545,74	240.545,74C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			240.545,74	240.545,74C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			240.545,74	240.545,74C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			240.545,74	240.545,74C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA			11.631,58	11.631,58C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			11.631,58	11.631,58C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			11.631,58	11.631,58C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			11.631,58	11.631,58C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			11.631,58	11.631,58C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE			261.445,20	261.445,20C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN			261.445,20	261.445,20C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP			261.445,20	261.445,20C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP			261.445,20	261.445,20C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			261.445,20	261.445,20C
451220801	03 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -			261.445,20	261.445,20C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN		4.477.635,55	792.000,00	3.685.635,55D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		4.477.635,55	792.000,00	3.685.635,55D

**Igor de Lélis M. Pereira**  
Contador  
CRC-0936870-9-MG  
Mat. 624.132

**Carlos Roberto Macabu Arêas**  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

**Leonardo Barbosa Almeida Filho**  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

\* 11/07/2019 AS 09:13 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 11/07/2019 PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
521000000	PREVISAO DA RECEITA		516.771,49		516.771,49D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		516.771,49		516.771,49D
521110000 12	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		516.771,49		516.771,49D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		3.960.864,06	792.000,00	3.168.864,06D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		2.741.150,31	792.000,00	1.949.150,31D
522110000	DOTACAO INICIAL		916.771,49		916.771,49D
522110100 14	= CREDITO INICIAL		916.771,49		916.771,49D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		1.824.378,82	550.000,00	1.274.378,82D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		1.824.378,82	550.000,00	1.274.378,82D
522120102 14 N	= SUPERAVIT FINANCEIRO		1.582.378,82	550.000,00	1.032.378,82D
522120103 14 N	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		242.000,00		242.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE			242.000,00	242.000,00C
522190400 14	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOE			242.000,00	242.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		1.219.713,75		1.219.713,75D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.219.713,75		1.219.713,75D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		1.219.713,75		1.219.713,75D
522920101 18	= EMISSAO DE EMPENHO		1.219.713,75		1.219.713,75D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE		3.313.943,27	6.999.578,82	3.685.635,55C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		3.313.943,27	6.999.578,82	3.685.635,55C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		252.448,72	769.220,21	516.771,49C
621100000 12	= RECEITA A REALIZAR		252.448,72	516.771,49	264.322,77C
621200000 12	= RECEITA REALIZADA			252.448,72	252.448,72C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		3.061.494,55	6.230.358,61	3.168.864,06C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		2.536.604,15	4.485.754,46	1.949.150,31C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		2.011.713,75	2.741.150,31	729.436,56C
622110100 14	= CREDITO DISPONIVEL		2.011.713,75	2.741.150,31	729.436,56C
622130000	CREDITO UTILIZADO		524.890,40	1.744.604,15	1.219.713,75C
622130100 22	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		263.445,20	1.219.713,75	956.268,55C
622130300 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		263.445,20		2.000,00C
622130400 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO			263.445,20	263.445,20C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		524.890,40	1.744.604,15	1.219.713,75C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		524.890,40	1.744.604,15	1.219.713,75C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		524.890,40	1.744.604,15	1.219.713,75C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		263.445,20	1.219.713,75	956.268,55C
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			263.445,20	2.000,00C
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			263.445,20	263.445,20C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.078.533,56D	6.528.966,03	1.600.698,75	6.006.800,84D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.070.533,56D	6.520.966,03	1.588.970,15	6.002.529,44D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	1.070.533,56D	521.893,92	4.970,15	1.587.457,33D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.070.533,56D	521.893,92	4.970,15	1.587.457,33D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	1.070.533,56D	521.893,92	4.970,15	1.587.457,33D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		5.999.072,11	1.584.000,00	4.415.072,11D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		5.999.072,11	1.584.000,00	4.415.072,11D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.257.921,80	792.000,00	2.465.921,80D
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.257.921,80	550.000,00	2.707.921,80D

Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-053603/O-9-MG  
Mat. 024-132

Carlos Ronaldo Macabu Arêas  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCC

Leonardo Barreto Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCC

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

\* 11/07/2019 AS 09:13 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 11/07/2019 PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722110900 15	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			242.000,00	242.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		2.741.150,31	792.000,00	1.949.150,31D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		2.741.150,31	792.000,00	1.949.150,31D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D	8.000,00	11.728,60	4.271,40D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	8.000,00D	8.000,00	11.728,60	4.271,40D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	8.000,00D	8.000,00	11.728,60	4.271,40D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	8.000,00D	8.000,00	11.728,60	4.271,40D
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	8.000,00D	8.000,00	11.728,60	4.271,40D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.078.533,56C	12.498.399,57	17.426.666,85	6.006.800,84C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	1.070.533,56C	12.486.670,97	17.418.666,85	6.002.529,44C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	1.070.533,56C	2.022.748,10	2.539.671,87	1.587.457,33C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.070.533,56C	2.022.748,10	2.539.671,87	1.587.457,33C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	1.070.389,56C	1.497.857,70	521.893,92	94.425,78C
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		263.445,20	1.219.713,75	956.268,55C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	144,00C	261.445,20	263.445,20	2.144,00C
821130100 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		261.445,20	263.445,20	2.000,00C
821130200 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	144,00C			144,00C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS			534.619,00	534.619,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		10.463.922,87	14.878.994,98	4.415.072,11C
822100000	COTA DE DESPESA		10.463.922,87	14.878.994,98	4.415.072,11C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		2.275.158,95	4.741.080,75	2.465.921,80C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		792.000,00	3.257.921,80	2.465.921,80C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		1.219.713,75		1.219.713,75D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		263.445,20	1.219.713,75	956.268,55C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E			263.445,20	263.445,20C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		8.188.763,92	10.137.914,23	1.949.150,31C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		2.783.150,31	3.183.150,31	400.000,00C
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		2.101.023,73	2.331.422,29	230.398,56C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		1.559.985,73	1.659.023,73	99.038,00C
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		1.219.713,75	1.219.713,75	
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		263.445,20	1.219.713,75	956.268,55C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		261.445,20	263.445,20	2.000,00C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			261.445,20	261.445,20C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C	11.728,60	8.000,00	4.271,40C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE P	8.000,00C	11.728,60	8.000,00	4.271,40C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE D	8.000,00C	11.728,60	8.000,00	4.271,40C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	8.000,00C	11.728,60	8.000,00	4.271,40C
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	8.000,00C	11.728,60	8.000,00	4.271,40C

Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-053603/O-9-MG  
Mat. 024-132

Carlos Ronaldo Macabu Arêas  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCC

Leonardo Barreto Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCC

RESUMO :  
ATIVO = 1.080.105,93D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.095.102,41C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 528.619,00D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 513.622,52C  
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 3.685.635,55D



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/07/2019 AS 09:13 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2019 OPCAO : 3  
REFERENCIA: JUNHO

DATA : 11/07/2019 PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES...	SALDO ATUAL
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	3.685.635,55C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	6.006.800,84D		
	CONTROLES CREDORES	=	6.006.800,84C		

*[Assinatura]*  
Carlos Ronaldo Macabu Arêas  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

*[Assinatura]*  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

*[Assinatura]*  
Igor de Lélis M. Pereira  
Contador  
CRC-0536910-5-MG

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2019.021.000072-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 127.002/2019/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Dos Goytacazes, nº 553, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado a atender ao funcionamento do Abrigo Casa da Mulher Benta Pereira, cujo locador o Senhor João Paulo Luna Martins, inscrito no CPF sob o nº. 105.754.447-70, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais), com parcelas mensais pactuadas em R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**

**MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ – CONDECON**

O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, representado por seu Presidente suplente Sr. Bruno da Silva Lopes, por meio do presente edital, **CONVOCA** os representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura e da Associação Comercial e Industrial de Campos, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que se realizará na sede do Procon, situada na Avenida José Alves de Azevedo, 236, Centro, às 11h do dia 31 de julho do corrente ano, tendo como pauta os seguintes assuntos a deliberar:

- 1) Prestação mensal de contas;
- 2) Assuntos gerais inerentes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de julho de 2019.

**Bruno da Silva Lopes**  
Presidente suplente do CONDECON

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 2018.044.000042-0-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018  
CONTRATO Nº 056/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: S. F. EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 29.236.521/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**Previcampos**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 294/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 24 de Julho de 2019 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ALINE CHRISTINE R. GRANDRA PORTO	24559	AVALIAÇÃO MÉDICA
CRISTINA CHAGAS MAGRO	18307	AVALIAÇÃO MÉDICA
SUELI JOSE DA SANTANA	28363	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANA BEATRIZ GOMES MOÇO AZEREDO	18426	AVALIAÇÃO MÉDICA
FLAVIA D ANGELO PRIMO COELHO	29064	AVALIAÇÃO MÉDICA
DENISE GOMES DE ALMEIDA	12770	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 295/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº: 23253, acompanhado de seu esposo **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu esposo, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003143-9-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 296/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LILIA DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº: 16890, acompanhado de seu filho **RICARDO MACHADO BARBOSA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002463-7-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017





**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 297/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DANIELA DA SILVA RIBEIRO RANGEL**, matrícula nº: 16890, acompanhado de seu filho **MIGUEL LUIS RANGEL MARTINS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.001632-5-PA – **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 298/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **SANDRINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 17215, acompanhado de seu filho **DAVI DE OLIVEIRA DIÓRIO BARBOSA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.007853-1-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 299/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sr. **JORGE HENRIQUE DE LACERDA E SILVA**, matrícula nº: 21164, acompanhado de seu filho **AUGUSTO GONÇALVES TEIXEIRA DE LACERDA E SILVA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.001004-P-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 300/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sr. **LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA**, matrícula nº: 21405, acompanhado de seu filho **MIGUEL CASTRO DE OLIVEIRA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003739-8-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 301/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sr. **CÁSSIA MARIA ALVARENGA BORGES**, matrícula nº:27892, acompanhado de seu filho **DIEGO ALVARENGA BORGES**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000.786-0-PA – **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 302/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **EDALVA PALMEIRA VAZ**, matrícula nº:15159, acompanhado de sua mãe **DALVA PALMEIRO VAZ**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.001649-3-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 303/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LILIAN PINTO DE SÁ CARVALHO**, matrícula nº:18430, acompanhado de seu filho **LUCAS CARVALHO LEITE**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000884-3-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 304/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ALDILEIA GOMES DO AMARAL**, matrícula nº: 16951, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003025-2-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.305/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ADELAIDE DE ALMEIDA	5718	2019.115.003508-1-PA

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da FCJOL.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de agosto de 2019 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2019.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 22 de julho de 2019, às 10h (dez horas), está **ADIADA "SINE DIE"**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Motivo: Inexistência de tempo hábil para responder impugnação protocolada e solicitação de esclarecimento.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2019.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-A/2019**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003-A/2019 no dia 25/07/2019 às 10h (dez horas), no setor de licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, 0 KM (zero quilometro), ambulâncias tipo A, conforme Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de (seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2019.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, Processo nº 2019.045.000090-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para reparos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas:

**DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, com registro de preços nos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 29, 33, 34, 39, 46, 49, 68, 72, 73 e 80 e

**DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75, com registro de preços nos itens 01, 05, 06, 32, 42, 43, 45, 71 e 75.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 26 de junho de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
= Secretário Municipal de Saúde =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente às Atas de Registro de Preços nº 49 e 50/2019, relacionados ao Pregão Presencial nº 009/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para reparos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 5 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ADESIVO EPOXY BICOMPONENTE PARA FISSURAS	50	KG	SIKADUR	R\$ 54,70	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75
2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, COM 75GR	50	UNID			FRUSTRADO
3 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ARAME GALVANIZADO Nº 18	20	KG			FRUSTRADO
4 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AREIA LAVADA, GROSSA	20	M3			FRUSTRADO
5 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ARGAMASSA COLANTE, PARA USO EXTERNO, EMBALAGEM DE 20 KG	100	UNID	FORTALEZA	R\$ 14,50	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75
6 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ARGILA EXPANDIDA, COM GRANULOMETRIA FINA-2215	50	M3	GRANJA	R\$ 120,00	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75
7 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BRITA 1	20	M3			FRUSTRADO
8 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BUCHA DE NYLON S-12	500	UNID	INVASA	R\$ 0,11	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
9 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BUCHA DE NYLON S-06	1.000	UNID	INVASA	R\$ 0,03	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
10 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BUCHA DE NYLON S-05	500	UNID	INVASA	R\$ 0,03	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
11 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BUCHA DE NYLON S-08	1.000	UNID	INVASA	R\$ 0,04	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,

12	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CADEADO COM DUPLA TRAVA, DISCO DE SEGURANCA ANTI GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO, CILINDRO DE LATAO TREFILADO, DE 30MM	200	UNID	PILLER	R\$ 12,25	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
13	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CADEADO COM DUPLA TRAVA, DISCO DE SEGURANCA ANTI GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO, CILINDRO DE LATAO TREFILADO, DE 50MM	200	UNID	PAPAIZ	R\$ 35,80	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
14	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MACARANDUBA APARELHADA 2" X 3"	100	M			FRUSTRADO
15	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CIMENTO BRANCO	200	KG			FRUSTRADO
16	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CIMENTO PORTLAND EM SACO DE 50KG	100	KG			FRUSTRADO
17	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	COLA A BASE DE PVA LATEX	20	KG			FRUSTRADO
18	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CHAPA DE COMPENSADO DE CEDRO, COM ESPESSURA DE 06MM	50	M2			FRUSTRADO
19	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CHAPA DE COMPENSADO DE CEDRO, COM ESPESSURA DE 10MM	50	M2			FRUSTRADO
20	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CHAPA DE COMPENSADO DE CEDRO, COM ESPESSURA DE 20MM	50	M2			FRUSTRADO
21	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	DOBRADICA EM FERRO LAMINADO, COM PINO DE FERRO REVERSIVEL, DE 3"X3"X5/64"	50	UNID			FRUSTRADO
22	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESTOPA ALCATROADA	100	KG			FRUSTRADO
23	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FECHADURA EXTERNA TIPO OVAL	100	UNID			FRUSTRADO
24	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FECHADURA AUXILIAR TRAVA DE SEGURANCA SIMPLES 40 MM	20	CJ			FRUSTRADO
25	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FECHADURA,P/PORTA INT.MAD	100	UNID			FRUSTRADO
26	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FECHADURA, P/PORTA DE BANHEIRO DE MADEIRA, SIMPLES	50	UNID			FRUSTRADO
27	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FECHADURA,P/PORTA INT.MAD	20	UNID			FRUSTRADO
28	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FECHADURA TUBULAR CROMADA	100	CJ			FRUSTRADO
29	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	GRAXA LUBRIFICANTE CR	5	KG	DIMEC	R\$ 18,69	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
30	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CAIXILHO MAD LEI 9X3CM P/ JANELA	20	M			FRUSTRADO
31	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE (5X2)CM, GRUPO V	20	M			FRUSTRADO
32	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PARAFUSO DE FERRO GALVANIZADO	25	UNID	KALA	R\$ 0,80	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75
33	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO	100	UNID	BRASFORT	R\$ 4,48	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
34	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MASSA PLASTICA, EM EMBALAGEM DE 400G	20	UNID	IBERE	R\$ 10,29	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
35	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	50	UNID			FRUSTRADO
36	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CHAPA DE MDF BRANCO LISO	50	M2			FRUSTRADO
37	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PECA EM MADEIRA DE LEI, DE (11X2)CM, GRUPO V	10	M			FRUSTRADO
38	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MOLA FECHA-PORTA P/PORTA DE MADEIRA OU ALUM.	20	UNID			FRUSTRADO
39	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL	10	L	MUNDIAL PRIME	R\$ 6,43	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
40	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PARAFUSO FERRO, DE (3,2X20)MM	2	UNID			FRUSTRADO
41	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PARAFUSO FERRO, DE (3,8X30)MM	2	UNID			FRUSTRADO



42	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PARAFUSO FERRO, DE (4,8X40)MM	2	UNID	SM	R\$ 0,02	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75
43	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PARAFUSO CABECA CHATA DE FERRO ZINCADO, MEDINDO: (4,2X40)MM	2	UNID	SM	R\$ 0,03	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75
44	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PARAFUSO CABECA CHATA DE FERRO ZINCADO, MEDINDO: (4,5X40)MM	2	UNID			FRUSTRADO
45	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PARAFUSO DE LATAO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, DE 5,5MMX1.1/2"	2	UNID	SM	R\$ 0,75	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75
46	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PARAFUSO COM BUCHA S-10	100	UNID	JOMARCA	R\$ 0,32	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
47	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM CR	100	UNID			FRUSTRADO
48	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM CR	100	UNID			FRUSTRADO
49	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FERROLHO / FECHO CHATO	50	UNID	LOTH	R\$ 2,37	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
50	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA CADEADO EM FERRO ZINCADO, DE 4.1/2"	50	UNID			FRUSTRADO
51	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 6"	50	UNID			FRUSTRADO
52	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA MACICA, ALMOFADADA, (60X210X3,5)CM,	20	UNID			FRUSTRADO
53	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA MACICA, ALMOFADADA, (70X210X3,5)CM,	20	UNID			FRUSTRADO
54	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA MACICA, ALMOFADADA (80X210X3,5)CM	20	UNID			FRUSTRADO
55	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA ALMOFADADA MADEIRA LEI 0.90X2.10M	20	UNID			FRUSTRADO
56	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (60X210X3,5)CM	50	UNID			FRUSTRADO
57	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (70X210X3,5)CM	50	UNID			FRUSTRADO
58	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (80X210X3,5)CM	30	UNID			FRUSTRADO
59	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (100X210X3,5)CM	30	UNID			FRUSTRADO
60	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA SANFONADA PVC (0,70X2,10)M	20	UNID			FRUSTRADO
61	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA SANFONADA PVC (1,00X2,10)M	20	UNID			FRUSTRADO
62	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PREGO 10X10	36	KG			FRUSTRADO
63	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PREGO 12X12	20	KG			FRUSTRADO
64	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PREGO 15X15	20	KG			FRUSTRADO
65	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) CR	20	KG			FRUSTRADO
66	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) CR	20	KG			FRUSTRADO
67	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10) CR	20	KG			FRUSTRADO
68	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 200 CM3 CR	20	UNID	TIGRE	R\$ 13,48	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
69	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS C	20	L			FRUSTRADO
70	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TABUA DE PINUS 1A QUALIDADE 20 X 300CM	20	UNID			FRUSTRADO
71	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ASSENTO PLASTICO, PARA VASO SANITARIO, TIPO SIMPLES	100	UNID	KRONA	R\$ 20,60	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75

72	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO) CR	200	UNID	CASALIT	R\$ 14,96	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
73	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO) CR	200	UNID	CASALIT	R\$ 7,42	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
74	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO) CR	200	UNID			FRUSTRADO
75	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) CR	200	UNID	VOGATEX	R\$ 65,80	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75
76	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LAJOTA CERAMICA 20 X 30 CM PARA LAJE PRE-MOLDADA CR	7.000	UNID			FRUSTRADO
77	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TINTA ESMALTE SINT. BRILHANTE COR BRANCA	100	L			FRUSTRADO
78	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA C	300	GL			FRUSTRADO
79	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TINTA LATEX PVA A BASE DE ÁGUA, FOSCO-AVELUDADO, SÚVINIL, CORALMUR OU SIMILAR	300	BLD			FRUSTRADO
80	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 6", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO CR	200	UNID	LOTH	R\$ 5,43	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
81	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO CR	200	UNID			FRUSTRADO
82	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 12", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO CR	200	UNID			FRUSTRADO
83	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BARRA ACO CA-25 REDONDA SEM SALIENCIA OUMOSSA, DIAMETRO DE 6,3MM A 8,0MM (1/4 A5/16)	120	KG			FRUSTRADO
84	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BARRA ACO CA-25 DIAM. MAIOR/IGUAL 10MM	120	KG			FRUSTRADO
85	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BARRA CHATA DE ACO, DE 2.1/2"X5/8"	60	KG			FRUSTRADO
86	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	VASO SANITARIO, SIFONADO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	100	UNID			FRUSTRADO

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhuf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECISÃO**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Processo nº 2019.018.000023-P-PR  
Assunto: Pedido de Anulação – Pregão nº 012/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada em Soluções de Informática para a concessão de licença de uso de softwares web de gestão contábil, orçamentária e financeira, que deverão ainda atender a todas as necessidades legais, principalmente aquelas voltadas ao pleno atendimento do SIGFIS/TCE-RJ, SICONFI/STN, MSC/STN, SIOPE/FNDE E SIOPS/Ministério da Saúde e Administrativas, bem como os serviços de hospedagem, implantação, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para o software, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.**

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 624/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido **NEGAR PROVIMENTO** ao requerimento interposto, através do processo nº 2019.115.003592-3-PA, pela empresa **ACH DIMENSÃO INFORMÁTICA E CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.738.174/0001-81.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2019.

**Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues**  
= Secretário Municipal de Fazenda =

**Câmara Municipal**

**PORTARIA nº 0321/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o Processo originário nº 0095/2016 foi submetido à revisão pelo PREVICAMPOS referentes aos cálculos dos proventos;

**Considerando** ter havido falha na publicação da Portaria 091/2016, publicada em D.O. em 09/03/2016 e inclusão do número da matrícula do ex-servidor;

**RESOLVE:**

Em conformidade com o Art.40 Paragrafo 7º, Inciso I e 8º da Constituição Federal de 05/10/1988 com alterações introduzidas pela Emenda constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c as regras previstas nos Art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79, da Lei Municipal nº 6.786/99, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09, conceder o benefício de "PENSÃO POR MORTE" a Sra. **NELI BARROSO**, em razão do falecimento em 10/04/2016 do Sr. Ruy Almeida Nogueira Filho, matrícula nº 01276 pertencente ao quadro de servidores inativos, aposentado através das Portarias nº 71/14 e 72/14 no cargo de Técnico legislativo, nível 288.

**RESOLVE TAMBÉM:**

**Fixar em parcela única**, a partir de 10/04/2016, o valor do benefício concedido, em **R\$ 6.704,89** (seis mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o Art.40 Paragrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal de 05/10/1988 com alterações introduzidas pela Emenda constitucional nº 41 de 19/12/2003, referente às seguintes parcelas:

**R\$ 5.189,82** (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) referentes a 100% do limite máximo estabelecido para benefícios do Regime Geral da Previdência Social, determinado pela Portaria Interministerial MTPS/MF nº 1, de 08/01/2016, publicada no DOU em 11/01/2016;

**Acréscido de:**  
**R\$ 1.515,07** (hum mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos) correspondentes a 70% (setenta por cento) de R\$ 2.164,39 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), valor que excedeu o limite máximo citado anteriormente, já que os vencimentos do servidor falecido eram compostos de:

Vencimento Base		
Referente à faixa salarial do cargo de Técnico Legislativo, nível 288 conforme disposto no Anexo II do Decreto Legislativo nº 398 de 26 de março de 2008 e os reajustes salariais ocorridos de 2008 a 2013.	R\$ 5.253,01	Cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e um centavos.
Quinquênio:		
Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço conforme disposto no Artigo 60, Parágrafo Único da Lei 5.247 de 16/12/1991.	R\$ 1.838,55	Hum mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos.

Gratificação funcional:		
Referente a 5% (cinco por cento) conforme disposto no Artigo 12, Inciso I do Decreto Legislativo nº 398/2008 de 26 de março de 2008.	R\$ 262,65	Duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.354,21</b>	<b>Sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos.</b>

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 10/04/2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**PORTARIA nº 0322/2019**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE** tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 0136/2019/CMCG, que ao apreciar o requerimento sobre a transferência de titularidade da pensão de **Neli Barroso** registrada pelo Processo TCE-RJ 228.356-2/2018, na qualidade de viúva do ex-servidor **Ruy Almeida Nogueira Filho**, estabeleceu o **INDEFERIMENTO** ao pedido de transferência do benefício de pensão por morte percebida pela requerente para o seu filho incapaz.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Carlos Frederico Machados dos Santos**  
- Presidente -

**PORTARIA nº 0323/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o Processo originário nº 0093/2016 foi submetido à revisão pelo PREVICAMPOS referentes aos cálculos dos proventos;

**Considerando** ter havido falha na publicação da portaria 0090/2016, publicada em D.O. em 26/04/2016 e inclusão do número da matrícula do ex-servidor;

**RESOLVE:**

Em conformidade com o Art.40 Parágrafo 7º, Inciso I e 8º da Constituição Federal de 05/10/1988 com alterações introduzidas pela Emenda constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c as regras previstas nos Art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79, da Lei Municipal nº 6.786/99, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09, conceder o benefício de "PENSÃO POR MORTE" a Sra. **VALDEA SILVA DE AZEVEDO**, em razão do falecimento em 11/04/2016 do Sr. Carlos Jorge Alves de Azevedo, matrícula nº 01248 pertencente ao quadro de servidores inativos, aposentado através das Portarias nº 0013 e 0014/2014 no cargo de Assistente operacional, nível 264.

**RESOLVE TAMBÉM:**

**Refixar em parcela única**, a partir de 11/04/2016, o valor do benefício concedido, em **R\$ 5.549,36** (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o Art.40 Parágrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal de 05/10/1988 com alterações introduzidas pela Emenda constitucional nº 41 de 19/12/2003, referente às seguintes parcelas:

**R\$ 5.189,82** (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) referentes a 100% do limite máximo estabelecido para benefícios do Regime Geral da Previdência Social, determinado pela Portaria Interministerial MTPS/MF nº 1, de 08/01/2016, publicada no DOU em 11/01/2016;

**Acrescido de:**

**R\$ 359,54** (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) correspondentes a 70% (setenta por cento) de R\$ 513,63 (quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos), valor que excedeu o limite máximo citado anteriormente, já que os vencimentos do servidor falecido eram compostos de:

Vencimento Base		
Referente à faixa salarial do cargo de Assistente operacional, nível 264 conforme disposto no Anexo II do Decreto Legislativo nº 398 de 26 de março de 2008 e os reajustes salariais ocorridos de 2008 a 2013.	R\$4.224,78	Quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos.
Quinquênio:		
Referente a 30% (Trinta por cento) de adicional por tempo de serviço conforme disposto no Artigo 60, Parágrafo Único da Lei 5.247 de 16/12/1991.	R\$ 1.267,43	Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos.

Gratificação funcional:		
Referente a 5% (cinco por cento) conforme disposto no Artigo 12, Inciso I do Decreto Legislativo nº 398/2008 de 26 de março de 2008.	R\$ 211,24	Duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.703,45</b>	<b>Cinco mil, setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos.</b>

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 11/04/2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Carlos Frederico Machados dos Santos**  
- Presidente -

**PORTARIA nº 0324/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o Processo originário nº 0046/2016 foi submetido à revisão pelo PREVICAMPOS referentes aos cálculos dos proventos;

**Considerando** ter havido falha na publicação da Portaria 003/2016, publicada em D.O. em 09/03/2016 e inclusão do número da matrícula do ex-servidor;

**RESOLVE:**

Em conformidade com o Art.40 Parágrafo 7º, Inciso I e 8º da Constituição Federal de 05/10/1988 com alterações introduzidas pela Emenda constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c as regras previstas nos Art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79, da Lei Municipal nº 6.786/99, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09, conceder o benefício de "PENSÃO POR MORTE" a Sra. **MARIA JOSE BARRETO FELISBERTO**, em razão do falecimento em 11/01/2016 do Sr. Antônio Felisberto de Faria Filho, matrícula nº 00076 pertencente ao quadro de servidores inativos, aposentado através das Portarias nº 29/97 e 21/06 no cargo de Assistente de comissões, nível 195.

**RESOLVE TAMBÉM:**

**Refixar em parcela única**, a partir de 11/01/2016, o valor do benefício concedido, em **R\$ 6.477,58** (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o Art.40 Parágrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal de 05/10/1988 com alterações introduzidas pela Emenda constitucional nº 41 de 19/12/2003, referente às seguintes parcelas:

**R\$ 5.189,82** (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) referentes a 100% do limite máximo estabelecido para benefícios do Regime Geral da Previdência Social, determinado pela Portaria Interministerial MTPS/MF nº 1, de 08/01/2016, publicada no DOU em 11/01/2016;

**Acrescido de:**

**R\$ 1.287,76** (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) correspondentes a 70% (setenta por cento) de R\$ 1.839,67 (hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), valor que excedeu o limite máximo citado anteriormente, já que os vencimentos do servidor falecido eram compostos de:

Vencimento Base		
Referente à faixa salarial do cargo de Assistente de comissões, nível 195 conforme disposto na Resolução 5625/93 e os reajustes salariais ocorridos até 2013.	R\$5.207,03	Cinco mil, duzentos e sete reais e três centavos.
Quinquênio:		
Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço conforme disposto no Artigo 60, Parágrafo Único da Lei 5.247 de 16/12/1991.	R\$ 1.822,46	Hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.029,49</b>	<b>Sete mil, vinte e nove reais e quarenta e nove centavos.</b>

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 11/01/2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Carlos Frederico Machados dos Santos**  
- Presidente -

**PORTARIA nº 0325/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o Processo originário nº 001/2014 foi submetido à revisão pelo PREVICAMPOS referentes aos cálculos dos proventos;

**Considerando** ter havido falha na publicação da portaria 0058/2014, publicada em D.O. em 15/04/2014 e inclusão do número da matrícula da ex-servidora;

**RESOLVE:**

Em conformidade com o Art.40 Parágrafo 7º, Inciso I e 8º da Constituição Federal de 05/10/1988 com alterações introduzidas pela Emenda constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c as regras previstas nos Art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79, da Lei Municipal nº 6.786/99, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09, conceder o benefício de "PENSÃO POR MORTE" ao Sr. **Miguel da Penha Trindade**, em razão do falecimento em 26/12/2013 da Sra. Jurema da Silva Coutinho Fraga, matrícula nº00992 pertencente ao quadro de servidores inativos, aposentada através das Portarias nº 217 e 223/2013 no cargo de Técnico legislativo nível 288.



**RESOLVE TAMBÉM:**

Refixar em parcela única, a partir de 26/12/2013, o valor do benefício concedido, em **R\$ 5.760,50** (cinco mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Art.40 Parágrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal de 05/10/1988 com alterações introduzidas pela Emenda constitucional nº 41 de 19/12/2003, referente as seguintes parcelas:

**R\$ 4.159,00** (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais) referentes a 100% do limite máximo estabelecido para benefícios do Regime Geral da Previdência Social, determinado pela Portaria Interministerial MPS/MF nº 15, de 10/01/2013, publicada no DOU em 11/01/2013;

**Acrescido de:**

**R\$ 1.601,50** (mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos) correspondentes a 70% (setenta por cento) de R\$ 2.287,87 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), valor que excedeu o limite máximo citado anteriormente, já que os vencimentos da servidora falecida eram compostos de:

Vencimento Base		
Referente à faixa salarial do cargo de Técnico Legislativo, nível 288 conforme disposto no Anexo II do Decreto Legislativo nº 398 de 26 de março de 2008 e os reajustes salariais ocorridos de 2008 a 2013.	R\$4.775,46	Quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos.
Quinquênio:		
Referente a 30% (Trinta por cento) de adicional por tempo de serviço conforme disposto no Artigo 60, Parágrafo Único da Lei 5.247 de 16/12/1991.	R\$1.432,64	Mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos
Gratificação funcional:		
Referente a 5% (cinco por cento) conforme disposto no Artigo 12, Inciso I do Decreto Legislativo nº 398/2008 de 26 de março de 2008.	R\$238,77	Duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.446,87</b>	<b>Seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos.</b>

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 26/12/2013.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Carlos Frederico Machados dos Santos**  
- Presidente -

**PORTARIA nº 0326/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE-RJ nº 238.085-1/10 às fls 107-108, retificar a Portaria nº 357/2018, de 21 de novembro de 2018, publicada em Diário Oficial em 27 /11/2018, para vigor nos seguintes termos: reafixar com base no despacho proferido pela Diretoria de benefícios ao PREVICAMPOS e parecer jurídico exarado nos autos, em **R\$ 7.556,82** (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), **com efeito a contar da data do óbito em 05/06/2010**, a PENSÃO POR MORTE, concedida a **Sra. Leila Sandra Cruz de Almeida**, na condição de viúva do Sr. Wolmar Cleber de Almeida, pertencente ao quadro de servidores inativos desta municipalidade, matrícula 0059, aposentado no cargo de Assistente de comissões nível 225, conforme Portaria de concessão de Proventos nº 0025/2003, de 20/08/2003, republicada pela Portaria nº 151/2009 de 06/02/2009, em conformidade com o Art. 40, § 3º da CF/88, Artigo 7º, paragrafo 1º da Resolução nº 5625/93, Resolução nº 7578/2003 e Art 10 e 60 da Lei Municipal nº 5241/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, estabelecendo uma pensão mensal em **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com Art. 40, §§7º, I, e 8º da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c as regras previstas nos Arts. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79, da Lei Municipal nº6786/99, alterada pela Lei Municipal nº 9135/09; Artigo 7º, paragrafo 1º da Resolução nº 5625/93 e Art 10 e 60 da Lei Municipal nº 5241/91.	R\$ 7.556,82	Sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos.
---	--------------	--

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de medida liminar nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no Art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroagidos a 05/06/2010**.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Carlos Frederico Machados dos Santos**  
- Presidente -

**ILUMINA CAMPOS**  
*Ficou mais fácil solicitar serviços*

- **0800 591 1218** (ligação gratuita)
- **98126-0880** (WhatsApp)
- **98175-0931** (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: [manutencao.ip@campos.rj.gov.br](mailto:manutencao.ip@campos.rj.gov.br)

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ